

ARA

CX

19/95



Aug.

Ex

17/16

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

53/95

EXERCÍCIO DE 1995

INTERESSADO:

JOSE CARLOS LYRIO ROCHA - VEREADOR

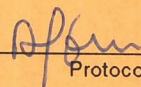
PROTOCOLADO SOB O Nº 2516/95

ASSUNTO:

REQUERIMENTO Nº 234/95

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do Mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e CINCO, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.


Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 2516/95

Em 18 de 08 de 1995

ppm
Protocolista

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

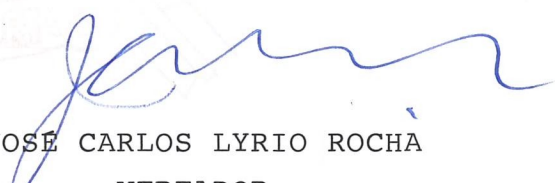
REQUERIMENTO Nº

234/95

O Vereador signatário, nos precisos termos do artigo 62 do Regimento Interno, **requer** a V. Ex^a. a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 40/95, de sua autoria, constante do processo procolado nesta Casa sob o nº 1.044/95.

E. deferimento

Palacio Atilio Vivacqua, 18 de agosto de 1995


JOSE CARLOS LYRIO ROCHA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
9516	02	De

Declaro

A Superintendência p providenciar

Em 24/08/95

Presidente da Câmara

AO DMA

Para verificar, junto ao Protocolo, o andamento do processo nº 1044/95, para que se faça cumprir os termos do artigo 62 do Regimento Interno, de acordo com determinação da Presidência desta Casa.

Em, 23.08.95

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

De Superintendente,

Informo à V.Sa., que o presente processo acima citado, encontra-se em poder da Comissão de Educação desde a data de 18/05/95.

Em 24/08/95

Woelffel

DIRETOR DO D.M.A.

A Sala das Comissões

com vistas à Comissão de Educação, para cumprimento do artigo 62 do Regimento Interno, ao qual se refere do Rec. nº 1044/95, mencionado na inicial.

Em, 25.08.95



Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo